



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 503, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o memorando nº 131/2021 – Departamento administrativo Coren-PI.

CONSIDERANDO as férias da Chefe da Divisão de Registro do Coren-PI, SRA. MARIA DO CARMO SANTOS, no período de 17/08/2021 à 31/08/2021;

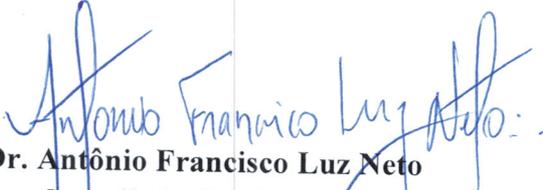
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Funcionário Público **SR. ANDRÉ AVES PEREIRA COSTA**, para substituir a Chefe da Divisão de Registro do Coren-PI, SRA. MARIA DO CARMO SANTOS, no período de 19/08/2021 à 31/08/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 13 de agosto de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

